Moção de Apelo Nº ____ / 2023

Autor: Vereador João da Luz

"**Moção de Apelo** ao Ilustre Governador do Estado de Goiás, Sr. Ronaldo Ramos Caiado, e ao Ilustre Presidente da Agência Goiana de Habitação, Sr. Alexandre Baldy, para a Implementação e integração do Programa 'Casas a Custo Zero' em Anápolis, direcionando-o aos Beneficiários do 'Meu Lote, Minha História."

O Vereador João da Luz e o Vereador Jean Carlos no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis submete à apreciação do Plenário a seguinte Moção de Apelo ao Ilustre Governador do Estado de Goiás, Sr. Ronaldo Ramos Caiado, e ao Ilustre Presidente da Agência Goiana de Habitação, Sr. Alexandre Baldy, para a Implementação e integração do Programa 'Casas a Custo Zero' em Anápolis, direcionando-o aos Beneficiários do 'Meu Lote, Minha História.

Anápolis, 13 de dezembro de 2023.

JOÃO DA LUZ
Vereador – PSC

JEAN CARLOS
Vereador – UB

EDIMILSON

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Apelo, apresentada pelos vereadores João da Luz e Jean Carlos, tem por objetivo requer apoio desta augusta Casa para solicitar ao Governador do Estado de Goiás, o Sr. Ronaldo Caiado, e ao Presidente da Agência Goiana de Habitação, o Sr. Alexandre Baldy a implementação e integração do programa "Casas a Custo Zero" em nosso município, especialmente para os beneficiários do programa "Meu Lote, Minha História".

Esta iniciativa encontra amparo legal no Artigo 23, inciso IX, da Constituição Federal, que nos impõe a competência concorrente para promover melhorias nas condições habitacionais. Em sintonia com o Artigo 182 da Constituição, que preconiza a política urbana visando ao pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantindo o bem-estar de seus habitantes, a integração destes programas representa uma oportunidade única para ampliar o acesso à moradia digna em Anápolis.

Ressalta-se, ainda, o alinhamento desta proposta com os princípios da eficiência e eficácia na gestão pública, conforme estipula o Artigo 37 da Constituição Federal, e com a Lei Orgânica do Município que nos seus artigos 14, inciso VIII, artigo 185, parágrafo único, alínea "a" e por derradeiro o artigo 191, que nos estimula a oferta de moradias compatíveis com o perfil econômico da população, bem como leciona que deve haver parcerias entre os demais entes da federação.

Ao considerarmos a situação dos beneficiários do "Meu Lote, Minha História", que enfrentam o desafio de construir suas moradias dentro de um prazo de cinco anos, o programa "Casas a Custo Zero" **surge como uma solução viável e efetiva**, capaz de acelerar o processo de edificação de moradias e, consequentemente, melhorar a qualidade de vida de nossos munícipes.

Solicito, portanto, o apoio desta Casa para aprovar esta moção de apelo, que será encaminhada ao Ilustríssimo Senhor Ronaldo Caiado, Governador de Goiás, e ao Ilustríssimo Senhor Alexandre Baldy, Presidente da Agehab, reforçando nosso compromisso com a promoção de políticas públicas eficientes e humanizadas.

EDIMILSON

Ao agirmos conjuntamente, podemos fazer a diferença na vida de muitas famílias, transformando Anápolis em um modelo de gestão urbana e inclusão social.

Contando com a sensibilidade e o apoio de todos os nobres colegas, subscrevo-me.

Atenciosamente,

JOÃO DA LUZ
Vereador – PSC

JEAN CARLOS
Vereador – UB

EDIMILSON